

CONDIÇÕES GERAIS DE VENDA

A **LEILOSEABRA - SOCIEDADE DE LEILÕES, SOC. UNIP. LDA.**, doravante identificada por “**LEILOSEABRA**” exerce a sua atividade de leiloeira, devidamente certificada e autorizada pela DGAE ao abrigo dos termos do Decreto-Lei n.º 155/2015, de 10 de Agosto, conforme as condições negociais seguintes, e ainda quaisquer outras expressas, publicadas ou afixadas em local próprio de acesso a todos antes do início de qualquer leilão.

1 – Antes de iniciar o leilão, é fundamental para todos os potenciais compradores/interessados ou seus representantes, devidamente credenciados, serem maiores de idade e solicitarem a sua inscrição no leilão, a fim de lhes ser atribuído um número de licitação com o qual poderão participar no mesmo. No registo de inscrição dos vários pontos solicitados, são de preenchimento obrigatório o nome, a morada, o número do telefone, o número de contribuinte o número de BI/CC sendo a sua assinatura a clara manifestação do conhecimento, concordância e aceitação das presentes Condições.

2 – A inscrição no leilão de um potencial comprador é entendida que o mesmo acuta em seu nome pessoal e próprio. Para o caso de representação em nome de outrem, a “**LEILOSEABRA**”, exige uma procuração juridicamente válida para esse efeito a ser entregue no prazo mínimo de um dia útil anterior à data do leilão para a sua respetiva confirmação.

3 – No ato da inscrição no leilão presencial ou no do pagamento poderá a “**LEILOSEABRA**” solicitar a apresentação do original de um documento de identificação válido (BI/CC e/ou Número de Contribuinte) ao potencial comprador.

4 – Poderá a qualquer momento a “**LEILOSEABRA**” exigir uma garantia de pagamento, quer na forma quer no montante a qualquer potencial comprador.

5 – A “**LEILOSEABRA**” reserva-se ao direito de recusar a admissão, presença ou inscrição no leilão e de ignorar um qualquer tipo de licitação, a quem não tiver pontualmente cumprido obrigações de, pagamento e levantamento de bens, em leilões anteriores organizados pela empresa.

6 – Base de dados:

a) Os compradores/inscritos autorizam o processamento dos seus dados pessoais recolhidos na ficha de inscrição do leilão, nos contratos, faturas e outros documentos nos termos da Lei 67/98 de 26 de Outubro, processamento este que se insere no âmbito da autorização no 1/99;

b) Os dados recolhidos aos compradores/inscritos são utilizados para efeitos do processamento das obrigações contratuais da “**LEILOSEABRA**”, para o envio de informação sobre vendas a desenvolver, assim como o envio de informação promocional;

c) Os compradores/inscritos terão o direito de acesso e informação sobre os seus dados pessoais registados na “**LEILOSEABRA**”;

d) Para alterar, retificar ou eliminar os seus dados pessoais os compradores/inscritos que se encontram registados deverão fazê-lo através do envio de um e-mail para geral@leiloseabra.com.

7 – Licitação e compra

a) Com pleno e total poder cabe ao pregoeiro decidir, o montante em que os lances evoluem na licitação de cada bem.

b) O pregoeiro tem o direito de recusar qualquer lance que não exceda o valor do lance anterior

c) Não são aceites lances de valores que incluam pontos ou vírgulas, apenas são aceites lances com valores inteiros.

8 – Não poderá em ocasião ou circunstância alguma a “**LEILOSEABRA**” atuar em seu próprio nome como compradora dos bens apresentados em leilão.

CONDIÇÕES GERAIS DE VENDA

9 - Pagamentos e Levantamentos

a) Com a arrematação dos bens móveis, o arrematante/comprador pagará:

. A totalidade do valor da venda mais IVA à taxa em vigor, através de numerário ou cheque emitido à ordem da Massa Insolvente;

. IVA à taxa legal sobre os bens vendidos, através de cheque emitido à ordem do IGCP, E.P.E. (sem data);

. Comissão da LEILOSEABRA, que acresce ao preço licitado numa percentagem variável para bens imóveis de 5% e bens móveis de 10%, mais IVA à taxa em vigor

. Casos específicos serão indicados no respetivo processo.

b) Só depois de paga a quantia total da venda em numerário ou cheque é que se considera que a titularidade sobre o bem passa a ser do comprador. Caso o pagamento seja efetuado através de cheque só se considera liquidada a quantia total após boa cobrança e até esta se verificar o bem permanece propriedade da Massa Insolvente.

c) Qualquer bem ou lote só poderá ser levantado depois de efetuado o pagamento total do bem e os respetivos encargos.

d) O comprador suporta à sua custa e responsabilidade diligenciar o manuseamento, embalagem, levantamento e transporte dos bens adquiridos em leilão, após agendamento com a LEILOSEABRA, mas nunca antes de cumprir o referido no número 9, alínea c).

e) Se o comprador não efetuar o levantamento do bem adquirido no dia previamente agendado, por falta de comparência não justificada, será desde esse momento responsável pela perda ou dano, incluindo furto ou roubo, que possa ocorrer no bem adquirido, mesmo que os mesmos sejam provocados por negligência.

f) Caso o bem esteja totalmente pago, mas não seja levantado por falta de marcação para o efeito, e se verifique perda ou dano do bem, incluindo furto ou roubo, apenas confere ao comprador o direito a receber quantia paga até esse momento pelo bem, não tendo direito a qualquer compensação, indemnização ou juros por parte da massa insolvente ou da Leiloseabra.

10 - Responsabilidade da “LEILOSEABRA”

a) É da responsabilidade da “LEILOSEABRA” o rigor das descrições dos bens levados a leilão. Porém, e sem prejuízo do referido, pode acontecer que a leiloeira tenha que corrigir online pública e verbalmente a descrição e características de qualquer bem até ao momento da venda em leilão, não podendo por isso ser responsabilizada por tais factos.



CONDIÇÕES GERAIS DE VENDA

b) Os bens levados a leilão são vendidos no estado físico e jurídico em que se encontram, sendo da responsabilidade dos potenciais compradores analisar e confirmar pessoalmente, durante as visitas agendadas ou solicitadas.

c) É responsabilidade da leiloeira, entrar em contacto com os compradores e agendar dia e hora para levantamento dos bens adquiridos, de acordo com o mesmo.

A todas as questões não reguladas expressamente nas presentes Condições de Venda aplicar-se-á a Lei portuguesa.

CONDIÇÕES DE VENDA ONLINE

A LEILOSEABRA – SOCIEDADE DE LEILÕES, SOC.UNIP.LDA., abaixo identificada por “LEILOSEABRA” formula o presente instrumento com o objetivo de regular a participação do licitante no sistema on-line em www.leiloseabra.com.

COMPROMISSO DE ACEITAÇÃO DO LICITANTE

1 - O licitante, ao clicar “ACEITO” declara ter lido e aceite o conteúdo do presente contrato, sem nenhuma oposição aos seus termos, inclusive não tem ressalva a fazer sobre as condições a seguir:

2 – Declara também ter capacidade, autoridade e legitimidade para assumir responsabilidades e obrigações através do presente instrumento.

REGISTO DO LICITANTE

3 - Para a participação nas vendas no site www.leiloseabra.com é necessário o registo gratuito através do mesmo, com o fornecimento de dados pessoais, ou no caso de pessoa jurídica os dados completos da mesma e de seu representante legal, sendo essencial o preenchimento de todos os campos de forma clara e precisa, sendo certo que deverá ser atualizado sempre que necessário.

4 - Os licitantes registados responsabilizam-se pela veracidade de todos os elementos de identificação e contactos solicitados nos campos de preenchimento obrigatório.

5 - O leilão on-line só poderá ser utilizado por pessoas com capacidade jurídica plena para a celebração de contratos onerosos, não podendo, ser utilizado por menores de dezoito anos. A LEILOSEABRA não é responsável de atos resultantes da participação de pessoal sem capacidade jurídica plena na compra ou venda de bens.

APROVAÇÃO DO REGISTO

6 - Será solicitado um documento identificativo para certificação dos elementos fornecidos no registo on-line, nomeadamente cópia do BI/CC ou do número de identificação fiscal enviada por email após registo no site.

7 - Aprovado o registo, o licitante concorda em receber informações de leilões e quaisquer outros comunicados relacionados com a utilização do sistema para o e-mail, constante dos seus dados registados, obrigando-se a mantê-lo sempre atualizado.

RESPONSABILIDADE DO LICITANTE (PARTICIPANTE DO LEILÃO)

8 - A password e login de acesso ao sistema em www.leiloseabra.com são pessoais e intransmissíveis.

9 - O licitante é responsável pela guarda e manutenção, respondendo civil e criminalmente pelo seu uso indevido ou por quaisquer práticas inadequadas, sem a devida autorização e utilizando-se de quaisquer meios, que interfiram, manipulem ou prejudiquem o funcionamento do site ou informações nele contidas.

10 - O licitante será totalmente responsável por todas as ofertas registadas em seu nome, nomeadamente o de adquirir o bem pelo valor que licitou, assim como pelo cumprimento da respetiva legislação aplicável.

11 - Na utilização do leilão on-line, o participante obriga-se a não adotar comportamentos que infrinjam a ordem jurídica vigente ou que lesem os interesses ou posições juridicamente protegidas, obrigando-se ainda a não perturbar ou degradar o funcionamento e a qualidade do serviço.

12 - O participante compromete-se a observar todos os procedimentos indicados para a correta utilização do leilão on-line e a pautar a sua atuação por elevados padrões de seriedade, prestando apenas informações verdadeiras e atualizadas.

CONDIÇÕES DE VENDA ONLINE

13 - Não é permitida a participação num leilão com intuítos especulativos, com o objetivo de promover o aumento ou a diminuição do preço do bem leiloado, quer pelo lançamento de ofertas de compra, quer pelo incitamento ou provocação do lançamento das ofertas, não sendo igualmente permitido, manipular o processo de realização dos leilões ou influenciar o comportamento dos demais utilizadores do leilão on-line, bem como praticar qualquer ato que implique uma sobrecarga injustificada, ou que possa danificar ou interferir com o sistema informático do leilão on-line.

14 - A LEILOSEABRA pode resolver de imediato o contrato celebrado com o participante do leilão sempre que este viole qualquer disposição legal, bem como no caso de ser detetada qualquer atividade fraudulenta ou ligação a atividade fraudulenta promovida ou exercida pelo participante e relacionada com o leilão/venda on-line.

15 - Na eventualidade da conta de um participante do leilão ser suspensa ou cancelada, as obrigações assumidas previamente por esse participante, nomeadamente a obrigação de pagamento de montantes em dívida e de conclusão de negócios a que se tenha proposto enquanto comprador, não se extinguem, devendo o participante do leilão cumprir tais obrigações.

INICIO E DECORRER DO LEILÃO ON-LINE:

16 - O leilão irá decorrer no período pré-estabelecido e anunciado.

17 - Os bens são vendidos no estado físico e jurídico em que se encontram, sendo que a leiloeira declina qualquer responsabilidade relativamente ao seu estado de conservação ou funcionamento.

18 - Os lotes têm indicado o valor base de licitação estabelecido, a partir do qual serão aceites licitações com vista à arrematação do bem.

19 - Não se atingido o valor apresentado no botão “Valor Base de Venda”, os valores serão registados sob reserva (ofertas não vinculativas, cabendo à Leiloeira informar após o término do leilão, se o valor é aceite ou não).

20 - Os lances mínimos de licitação serão de:

A) € 5.00 para lotes com “valor de saída” igual ou inferior a € 500.00;

b) € 100.00 para lotes com “valor de saída” de € 501.00 a € 5 000.00;

c) € 500.00 para lotes com “valor de saída” de € 5 001.00 a € 10 000.00;

d) € 1 000.00 para lotes com “valor de saída” de € 10 001.00 a € 50 000.00;

e) € 2 000.00 para lotes com “valor de saída” de € 50 001.00 a € 100 000.00;

f) € 5 000.00 para lotes com “valor de saída” de € 100 001.00 a € 250 000.00;

g) € 10 000.00 para lotes com “valor de saída” superior a € 250 000.00.

21 - Os licitantes serão avisados caso surja uma licitação que supere a sua licitação.

22 - O valor de arrematação será a licitação mais elevada existente para o bem no momento do fecho do leilão on-line.

FECHO E ENCERRAMENTO DO LEILÃO ON-LINE

23 - O leilão é encerrado na hora determinada e previamente anunciado, mediante o horário do servidor, onde está alojada a plataforma www.leiloseabra.com.

24 - Sempre que um Leilão tiver como hora de término uma hora exata (ou qualquer outra hora) e sempre que algum utilizador efetuar uma licitação nos últimos minutos de duração do Leilão, serão adicionados mais 5 minutos de duração ao Leilão em causa e assim sucessivamente.

25 - Dá-se por terminado o leilão online, a partir do momento que deixem de haver lances ou licitações em curso.

CONDIÇÕES DE VENDA ONLINE

PAGAMENTO DOS BENS ADQUIRIDOS

26 - Ao valor da venda acresce a comissão pelos serviços prestados pela leiloeira e IVA à taxa em vigor:

- a) 5% no caso de BENS IMÓVEIS e IVA;
- b) 10% no caso de BENS MÓVEIS e IVA;
- c) Casos específicos serão indicados no respetivo processo.

27 - BENS IMÓVEIS:

- a) Com a arrematação/adjudicação haverá lugar ao pagamento de 20% do valor proposto a título de sinal e princípio de pagamento;
- b) O valor remanescente será pago na data da escritura.
- c) Casos específicos serão indicados no respetivo processo.

28 - BENS MÓVEIS:

- a) Com a arrematação a totalidade do valor proposto e respetivo IVA.
- b) Casos específicos serão indicados no respetivo processo.

29 - O não pagamento do preço, não levantamento dos bens ou desistência, poderá ter as seguintes implicações:

- a) A venda ser considerada sem efeito;
- b) Não poder concorrer a nova venda;
- c) Responder criminal e/ou civilmente pelos danos ou prejuízos causados;
- d) Cancelamento definitivo da inscrição on-line.

30 - Se por motivos alheios à leiloeira, a venda for considerada sem efeito, por quem de direito, comprador o recebe a quantia paga até esse momento pelo bem, não tendo direito a qualquer compensação, indemnização ou juros.

ENTREGA E LEVANTAMENTO DOS BENS

31 - Só depois de paga a quantia total da venda é que se considera que a titularidade sobre o bem passa a ser do comprador. Caso o pagamento seja efetuado através de cheque só se considera liquidada a quantia total da venda depois de confirmada boa cobrança do mesmo.

32 - Qualquer bem ou lote só poderá ser levantado depois de efetuado o pagamento total do bem e respetivos encargos.

33 - O comprador deverá à sua custa e responsabilidade providenciar o manuseamento, levantamento e transporte dos bens adquiridos, após agendamento com a LEILOSEABRA, mas nunca antes de cumprir o referido no número anterior.

34 - Se o comprador não efetuar o levantamento do bem adquirido no dia previamente agendado, por falta de comparência não justificada, ficará este responsável pela perda ou dano, incluindo furto ou roubo, que possa ocorrer no bem, mesmo que os mesmos sejam provocados por negligência.

35 - Caso o bem esteja integralmente pago, mas não seja levantado por falta de marcação para o efeito, e se verifique perda ou dano do bem, incluindo furto ou roubo, confere apenas ao comprador o direito a receber a quantia paga até esse momento pelo bem, não tendo o mesmo direito a qualquer compensação, indemnização ou juros pelo sucedido.

CONDIÇÕES DE VENDA ONLINE

RESPONSABILIDADE DA LEILOEIRA

36 - A LEILOSEABRA não é responsável por prejuízos que resultem de falhas ou deficiências do Leilão On-line ou das operações de manutenção do mesmo, bem como por quaisquer eventos imprevisíveis e insuperáveis, alheios à sua vontade ou controlo, que a impeçam, total ou parcialmente, definitiva ou temporariamente, de cumprir as obrigações emergentes do Contrato e/ou que resultem do incumprimento, mora ou cumprimento defeituoso que não sejam imputáveis, a título de dolo ou de culpa grave, à Leiloeira ou aos seus representantes, agentes, auxiliares ou quaisquer outras pessoas que esta utilize para cumprimento das suas obrigações.

37 - A LEILOSEABRA reserva-se aos seguintes direitos:

- a) Não adjudicar, no caso dos valores obtidos serem inferiores aos indicados como base de venda;
- b) Cancelar ou suspender as vendas, quando estas ocorram de forma irregular.

38 - É responsabilidade da LEILOSEABRA, entrar em contacto com os compradores e agendar dia e hora para levantamento dos bens adquiridos, de acordo com o mesmo.

PÓS-LEILÃO ON-LINE

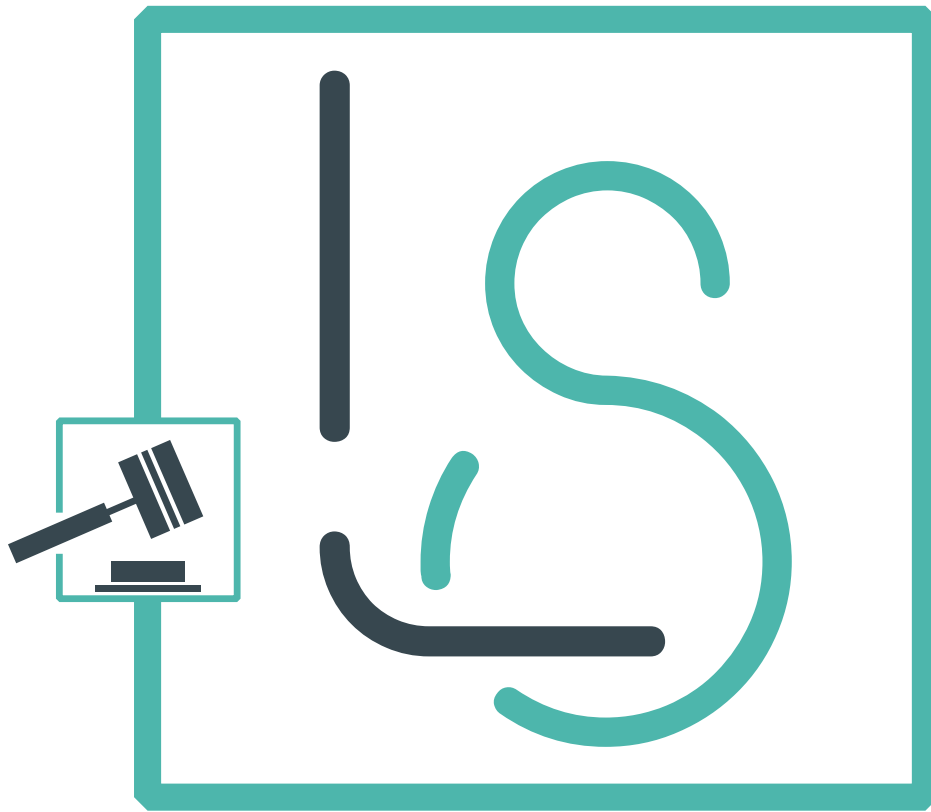
39 – As alíneas anteriores são aplicáveis no Pós-leilão on-line, salvaguardando os pontos a seguir:

40 – Cada lote tem indicado o valor base de licitação estabelecido, ultrapassado este valor será adjudicado o bem ao licitante.

41 - Poderão ser estipulados valores mínimos de propostas passíveis de serem consideradas válidas para serem presente aprovação.

42 – O valor de arrematação será do licitante que primeiro ultrapassar o valor base de venda.

A todas as questões não reguladas expressamente nas presentes Condições de Venda aplicar-se-á a Lei portuguesa.



LEILOSEABRA

www.leiloseabra.com

geral@leiloseabra.com